



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL DE
VOTUPORANGA/SP

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

PPIC nº 42.0474.0003331/2018-6

CONSIDERANDO que:

- a) incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da legalidade, da moralidade, e da impessoalidade administrativas, na forma dos artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal;
- b) são princípios norteadores da Administração Pública e de seus respectivos gestores a legalidade, a moralidade e a impessoalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal);
- c) a constatação feita neste procedimento preparatório de inquérito civil de irregularidades no Convite nº 15/2018; e
- d) a continuidade de tal prática poderá configurar ato de improbidade administrativa: